



Comprovante de Publicação

Nº: **39792**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.249/2017**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - FPMA/PGM**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 1.413.179,68 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TREZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Identificação:

5690/2017

Data Publicação :

21/12/2017

Completo

LEI Nº 3.249/2017 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 1.413.179,68 (um milhão, quatrocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.413.179,68 (um milhão, quatrocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 45 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FUNCIONAL: 09.272.0017.2067 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.413.179,68 Valor Rubrica Ação Fonte Descrição Alteração APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA 3190010000 0350 1.040 REMUNERADA E REFORMAS DOS 1.413.179,68 MILITARES Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - GABINETE DO PROCURADOR - PGM Lei nº 3.249/2017 pág. 2/2 FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - SERVIÇOS JURÍDICOS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 50.727,29 Rubrica Ação Fonte 3390910000 0019 1.000 Descrição SENTENÇAS JUDICIAIS Valor Alteração 1.413.179,68 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 11288/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.20 16:09:10 -02'00'